



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria de Obras.

Objeto: Autopeças.

Empresa fornecedora: RMJ AUTOCENTER LTDA.

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 225,00.

Em virtude da necessidade de aquisição de borracha da surdina, abraçadeira e surdina final para o veículo GOL 1.0 67CV FROTA 07 e placa de N° ILI 5460, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da Secretaria de Obras. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.

Documentação Comprobatória:

3 ou Mais Orçamentos.

Critério de Escolha:

Melhor Preço.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 27 de Fevereiro de 2025

Lissandro Reis

Lissandro Reis
Secretário de Obras